PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE ANGÉLICA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Maria de Fátima Soares Bonin, Oficial de Justiça Ad-Hoc da Comarca de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado de avalição expedido nos autos de carta precatória cível de nº 0001191-11.2017.8.12.0023, em que figura como exequente Maurício Rodrigues Camuci e como executado Norivaldo Bazilio de Campos e Outros, após as diligências e vistorias necessárias vem apresentar a Vossa Excelência o Auto conforme segue:

Trata-se o presente da avaliação dos bens constantes nos autos em epígrafe.

BENS A AVALIAR

A) 01 (um) imóvel urbano constituído por uma área remanescente denominado pelo lote nº 06, Centro Cívico, com área de 1.475,00m², localizado na cidade e Comarca de Angélica-MS, imóvel matriculado sob o nº 3046 do CRI da Comarca de Angélica-MS.

VISTORIA E AVALIAÇÃO



A) 01 (um) imóvel urbano constituído por uma área remanescente denominado pelo lote nº 06, Centro Cívico, com área de 1.475,00m², localizado na cidade e Comarca de Angélica-MS, imóvel matriculado sob o nº 3046 do CRI da Comarca de Angélica-MS. O

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MASSAMI OSHIRO, liberado nos autos em 12/08/2021 às 14:17
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS. Liberado nos autos digitais por M2415, em 12/07/2018 às 11:37:10. Para acessar os autos processuais, www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e o código 52EA631.
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/pastadigital e informe o processo 0801265-08.2011.8.12.0002 e código 99Vb7U7L.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

imóvel tem os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: com a calçada para pedestre, onde mede 29,50m; A SUDESTE: com o lote 07, onde mede 50,00m; A SUDOESTE: com a Avenida Esmênia da Silva Martins, onde mede 29,50m; A NOROESTE: com o lote nº 05/B, onde mede 50,00m; no referido imóvel tem edificado as seguintes benfeitorias: 1 (uma) casa em alvenaria, contendo 4 quartos, sendo 2 suítes, 3 salas, uma cozinha, 1 banheiro, varanda nos fundos, varanda na frente e garagem para dois carros, o acabamento interior é com lage, as paredes amaciadas com pintura na cor branca, todos os cômodos com piso porcelanato, os banheiros com revestimento cerâmico em todas as paredes, varandas da frente e fundo também com revestimento cerâmico, duas portas de frente em madeira maciça e as demais em madeirite, todas as janelas em vidro blindex, a pintura externa em grafiato, calçada ao redor da construção em cimento rústico, nos fundos há uma piscina instalada, há também na propriedade um poço semi-artesiano, O imóvel é todo murado com grade de ferro na parte da frente e com portão de elevação na garagem. A área construída é de 288,70m.



Parte do fundo da Construção

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS. Liberado nos autos digitais por M2415, em 12/07/2018 às 11:37:10. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e o código 52EA631.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MASSAMI OSHIRO, liberado nos autos em 12/08/2021 às 14:17
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/pastadigital/ e informe o processo 0801265-08.2011.8.12.0002 e código 99Vb7U7L.



Piscina com Portão de latão no Muro dos fundos do Imóvel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MASSAMI OSHIRO, liberado nos autos em 12/08/2021 às 14:17
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS. Liberado nos autos digitais por M2415, em 12/07/2018 às 11:37:10. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e o código 52EA631.
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/pastadigital/ e informe o processo 0801265-08.2011.8.12.0002 e código 99Vb7U7L.
Documento assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS. Liberado nos autos digitais por M2415, em 12/07/2018 às 11:37:10. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e o código 52EA631.
Este é uma cópia do documento 223273669 gerado em 26/07/2018. O original pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/pastadigital/ com o código de verificação 30313467.
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/pastadigital/ e informe o processo 0801265-08.2011.8.12.0002 e código 99Vb7U7L.

ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar dou o Auto por encerrado importando a Avaliação do imóvel e das referidas benfeitorias nele contidas a quantia de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Angélica-MS, 09 de julho de 2018.

Maria de Fátima Soares Bonin
Oficial de Justiça Ad-Hoc - Mat. 5021

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS. Liberado nos autos digitais por M2415, em 12/07/2018 às 11:37:10. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e o código 52EA631.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MASSAMI OSHIRO, liberado nos autos em 12/08/2021 às 14:17
Este documento assinado digitalmente por PAULO DE TARSO BATISTA MATOS
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/pastadigital/ e informe o processo 0001191-11.2017.8.12.0023 e código 99Vb7U7L.